

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação (LAC2): \*LM Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 25722/2026, Classe 5.

(a) Bruno Neto de Ávila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

17 2224902 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 12/06/2026 –pág. 19) Onde se lê:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A.,

(...)

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Itatiaçu/ MG e Mateus Leme/MG, Processo nº 17879/2026, ANM 812.593/1973 e 13.845/1967, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 09/09/2029.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

\*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Posto J S LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itapeccerica/MG, Processo nº 27817/2026, Classe 2.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Nacional de Grafite, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Itapeccerica – MG, Processo nº 27914/2026, classe 2. Válida até 17/06/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

17 2225412 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Reciclagem Monte Carmelo Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Monte Carmelo/MG, PA nº 27615/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

17 2225203 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Rayne Freitas Faria/ Fazenda Três Antas, Matr. 1.866, 4.807 e 4.422 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 26275/2026, Classe 1. 3) Willian Antonio Marques Areia - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itapagipe/ MG - PA nº 24737/2026, Classe 2. 4) Robson Resende Cunha/ Fazenda Boa Esperança - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Nova Ponte/MG - PA nº 26626/2026, Classe 2. 5) Zanini Florestal Limitada - Compostagem de resíduos industriais - Morada Nova de Minas/MG - PA nº 21894/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

17 2224894 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Drummond Armazéns Gerais Ltda.- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, dessecamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 19247/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cetro Sustentabilidade e Inovação Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 22975/2026, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

17 2224897 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.160, DE 16 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025, prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “b” do inciso I do Art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

1 – Titular: Izabela Dias Leite Torres; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.161, DE 16 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” do inciso I e o item 3 da alínea “a” do inciso II do Art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

1 – Titular: Breno Leandro Pinto Andrade;

(...)

3 – 2º Suplente: Izabela Dias Leite Torres;

(...)

3 – 1º Suplente: Cecília Noronha de Araújo Torres; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.162, DE 16 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Raphael Evaristo Rodrigues; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.163, DE 16 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b”, o item 1 da alínea “d” e os itens 1, 2 e 3 da alínea “g” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

(...)

3 – 2º Suplente: Breno Leandro Pinto Andrade;

(...)

d) (...)

1 – Titular: Túlio Ferreira da Cunha;

(...)

g) (...)

1 – Titular: José Bonifácio Mourão;

2 – 1º Suplente: Guilherme Moraes de Castro;

3 – 2º Suplente: Carlos Alberto Lucidi Junior; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Município de Paula Cândido, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paula Cândido/MG, PA nº 14191/2026, Classe 2. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2225455 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Madeiras Liberdade Indústria e Comércio Ltda – Posto de Combustível Liberdade, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Acaiaça/MG, PA nº 11347/2026, Classe 2. Válida até 30/11/2033.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2225387 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Ideal Implementos Rodoviários Ltda., fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 27243/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2225384 - 1

Pauta da 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 01 de julho de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 161ª RO de 08/06/2026.

6. Zoneamento Ambiental e Produtivo - ZAP: desafios e oportunidades com a Lei da PAIS (Lei 24.931/2024). Apresentação: Diretoria de Planejamento e Gestão de Instrumentos e Estudos Ambientais (DPLAE) da Semad.

7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA.

conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Causar poluição de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 122 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476800/21 - AI/Nº 94063/2017. Apresentação: DAINF.

7.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir e cumprir fora do prazo condicionantes descritas no Parecer Único nº 1765809/2013, não constatada a existência de poluição ambiental; Descumprir Deliberação do COPAM, tendo em vista que alguns parâmetros monitorados estavam fora do padrão determinado na legislação vigente, além do laboratório não ser acreditado no INMETRO e homologado junto à Rede Metrológica de âmbito estadual. (Códigos 105, 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 476786/23 - AI/Nº 94031/2017. Apresentação: DAINF. 7.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Foi constatada a operação do

empreendimento ETE Nanuque sem a devida licença de operação; na análise do P.A. de LP + LI nº 00429/2010/001/2010 foi constatado o descumprimento das condicionantes nº 04, 08, 09 e nº

19. A condicionante nº 10 também foi cumprida fora do prazo. O empreendedor deixou de Pauta 162º RO da URC LM (142311336) SEI 2090.01.0005482/2026-67 / pg. 1 entregar 04 relatórios de automonitoramento referente à condicionante 04. (Códigos 107, 106 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Nanuque/MG - PA/CAP/Nº 566192/23 - AI/Nº 127294/2018. Apresentação: DAINF. 7.4 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir Deliberação Normativa Conjunta COPAM - CERH-MG no que tange ao lançamento em curso d'água de efluentes com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 112 - Decreto nº 47.383/18) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 636590/23 - AI/Nº 87836/2018. Apresentação: DAINF. 7.5 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Descumprir Deliberação do COPAM no que tange ao lançamento em curso d'água de efluente com características em desacordo com a legislação vigente. (Código 116 - Decreto Estadual nº 44.844/08) - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 636581/23 - AI/Nº 87830/2018. Apresentação: DAINF.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro.

17 2225007 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Cristiano Reis Marques - Granja Fazenda Laranjeiras, Avicultura, Juruai/MG, PA nº 27908/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 2225403 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Obra Emergencial para Adequação da Bacia de Dissipação do Sistema Extravador da Barragem Timbopeba/Vale S.A., Processo nº 47983/2025, Classe 2, Licença de Operação Corretiva (LAC1), localizado no município de Ouro Preto/MG, a ser realizar no dia 09 de julho de 2026, às 19 h, no Centro de Artes e Convenções da Universidade de Ouro Preto – UFOP, localizada à Rua Diogo Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, no município de Ouro Preto/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=927>.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

17 2225007 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Obra Emergencial para Adequação da Bacia de Dissipação do Sistema Extravador da Barragem Timbopeba/Vale S.A., Processo nº 47983/2025, Classe 2, Licença de Operação Corretiva (LAC1), localizado no município de Ouro Preto/MG, a ser realizar no dia 09 de julho de 2026, às 19 h, no Centro de Artes e Convenções da Universidade de Ouro Preto – UFOP, localizada à Rua Diogo Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, no município de Ouro Preto/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=927>.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 2225403 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Obra Emergencial para Adequação da Bacia de Dissipação do Sistema Extravador da Barragem Timbopeba/Vale S.A., Processo nº 47983/2025, Classe 2, Licença de Operação Corretiva (LAC1), localizado no município de Ouro Preto/MG, a ser realizar no dia 09 de julho de 2026, às 19 h, no Centro de Artes e Convenções da Universidade de Ouro Preto – UFOP, localizada à Rua Diogo Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, no município de Ouro Preto/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=927>.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

17 2225007 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Cristiano Reis Marques - Granja Fazenda Laranjeiras, Avicultura, Juruai/MG, PA nº 27908/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 2225403 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Obra Emergencial para Adequação da Bacia de Dissipação do Sistema Extravador da Barragem Timbopeba/Vale S.A., Processo nº 47983/2025, Classe 2, Licença de Operação Corretiva (LAC1), localizado no município de Ouro Preto/MG, a ser realizar no dia 09 de julho de 2026, às 19 h, no Centro de Artes e Convenções da Universidade de Ouro Preto – UFOP, localizada à Rua Diogo Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, no município de Ouro Preto/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audiencia?id=927>.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

17 2225007 - 1

Pauta da 61ª Reunião Ordin